



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 906/2010

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho docente à **MARIA VERONICA TEZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARIA VERONICA TEZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 908.071 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3865/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

NOTA DE APROVAÇÃO

PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA

ALUNO DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA

NOTA DE APROVAÇÃO

NOTA DE APROVAÇÃO

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 29/1 Julho 120 10
DE N.º 8939
UPUARAMA, 29/1 07 120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO